



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano X | Edição nº 2154

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Extratos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Dispensas	5
Homologação / Adjudicação	5
Vigilância Sanitária	5
Despachos	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.garca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ 44.518.371/0001-35
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102
Telefone: (14) 3407-6600
Site: www.garca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca

Câmara Municipal de Garça

CNPJ 49.887.532/0001-81
Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro
Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308
Site: www.garca.sp.leg.br

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)

CNPJ: 48.211.262/0001-21
Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata
Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100
Site: www.saaegarca.sp.gov.br

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)

CNPJ: 59.991.364/0001-23
Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira
Fones: (14) 3406-1989
Site: www.iapengarca.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.garca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.garca.sp.gov.br/diario-oficial e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano X | Edição nº 2154

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.556/2023

ALTERA A LEI Nº 3.220, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997, NO TOCANTE À DEFINIÇÃO DO SUJEITO PASSIVO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 177 da Lei Municipal nº 3.220, de 23 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 177. [...]

...

Parágrafo único. Os contribuintes descritos no caput deste artigo são solidariamente responsáveis pelo pagamento do imposto.”

Art. 2º O artigo 187 da Lei Municipal nº 3.220, de 23 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 187. O lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano dar-se-á em face do proprietário do imóvel, do titular do domínio útil ou do possuidor, cabendo à autoridade fazendária optar entre os diversos contribuintes visando facilitar o procedimento de arrecadação.

§ 1º No mesmo documento de arrecadação poderão ser lançadas as taxas de serviços públicos relativas ao imóvel.

§ 2º No caso de imóvel objeto de compromisso de compra e venda, o lançamento será efetuado em nome do promitente comprador, do promitente vendedor, até o efetivo registro do título translativo na matrícula do imóvel, ou de ambos os contribuintes, nos moldes do caput deste artigo.

[...]”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 07 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

bc.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LEI Nº 5.557/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE “PRÓ-LABORE” AOS POLICIAIS MILITARES QUE REALIZAREM SERVIÇOS DE POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DISCIPLINA DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder “pró-labore” mensal aos policiais militares designados ao exercício das atividades desenvolvidas em decorrência do convênio firmado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública, objetivando disciplinar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º O pagamento do “pró-labore” possui natureza indenizatória e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Garça, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciárias, estatutária ou de qualquer outra.

§ 1º O “pró-labore” de que trata esta Lei constitui-se em vantagem transitória, não se incorporando para qualquer efeito ao salário, remuneração e/ou vencimentos, nem sobre ele incidirão quaisquer vantagens percebidas pelo respectivo servidor público estadual.

§ 2º O recebimento mensal do benefício não caracteriza direito subjetivo à continuidade de sua percepção, podendo cessar-se a qualquer tempo.

§ 3º O “pró-labore”, por não possuir natureza salarial, não incidirá nos cálculos de despesa com pessoal.

Art. 3º O valor do benefício corresponde a R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, a ser pago pela Prefeitura de Garça até o limite de 40 (quarenta) policiais militares, obedecidas as demais formalidades previstas nesta Lei.

Art. 4º Perderão o direito ao “pró-labore” os Policiais Militares que estejam:

I - afastados em razão de licença-prêmio;

II - no gozo de férias ou de quaisquer outras licenças;

III - respondendo a qualquer procedimento administrativo que lhes impeçam de exercer atividades de fiscalização de trânsito;

IV - no desempenho de atividades em outras unidades da Polícia, que não as do Município de Garça;

V - participando de cursos por período superior a 15 (quinze) dias.

Art. 5º O órgão de comando da Polícia Militar responsável pelo policiamento no Município de Garça encaminhará à Prefeitura, até o último dia útil de cada mês,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano X | Edição nº 2154

Página 3 de 6

a relação dos policiais que cumpram os requisitos para a percepção do "pró-labore".

§ 1º O pagamento será realizado por depósito e/ou transferência bancária, diretamente na conta de titularidade do policial, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente aos serviços prestados.

§ 2º A relação de que trata o caput deste artigo deverá conter o nome completo dos policiais que desempenharam as atribuições do convênio no período, as respectivas inscrições junto ao Cadastro de Pessoa Física (CPF), dados bancários, bem como outras informações que eventualmente sejam requeridas para o empenho e liquidação da despesa.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessária à sua efetiva aplicação.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 07 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos
Oficiais e Documentos, na data supra.

bc.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Extratos

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 35806, de 27/06/23 - Fica revogada a Portaria nº 35.759, de 29/05/2023, que nomeou a Sra. ELIZABETE CARDOSO DA SILVA, portadora do RG nº 34.172.831-7, para exercer as funções do cargo de Merendeira, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2021 - 011º classificado. A presente revogação decorre do fato da nomeada haver renunciado expressamente ao direito de ocupar o cargo, conforme consta do Memorando 1Doc. nº 3.490/2023;

Nº 35810, de 04/07/23 - Fica reconduzido o Sr. JULIO CESAR MARTINS TEIXEIRA, nomeado pela Portaria nº 33.989/2021, como PRESIDENTE do Conselho Municipal de Defesa Civil (CONDEC), pelo período de 05/07/2023 a 31/12/2024, nos termos do § 2º, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 4.885, de 20 de dezembro de 2013 e suas alterações;

Nº 35811, de 06/07/23 - A alínea "a" do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 35.146/2022 que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social, passa a vigorar com a seguinte modificação:

"Art. 1º ...

I. Representantes do Poder Público

a) 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

T - ANA PAULA BERTONI

S - ELIANE SOARES GAMBA

...";

Nº 35812, de 06/07/23 - O inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 34.034/2021 e alterações, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, passa a vigorar com a seguinte modificação:

"Art. 1º ...

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: ANA LÚCIA ELIAS AMBROZEVICIUS

Suplente: SUELI ALVES DIAS

...";

Nº 35813, de 06/07/23 - O inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 33.662/2021 e alterações, que constituiu o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Garça, reconduzidos pela Portaria nº 35.538/2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º ...

...

II - Representação do Poder Público:

a) 1 representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

T - PATRICIA PEREIRA CIRILO

S - ANA PAULA BERTONI

...";

Nº 35814, de 06/07/23 - O inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 30.542/2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Cultura, reconduzidos pela Portaria nº 33.118/2020 e alterações, passa a vigorar com a seguinte modificação:

"Art. 1º ...

I. REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

TITULARES:

ANA LÚCIA ELIAS AMBROZEVICIUS

...";

Nº 35815, de 06/07/23 - Fica revogada a Portaria nº 35.710, de 28/04/2023, que nomeou a Sra. ANA CLAUDIA CAVALHEIRO, portadora do RG nº 26.107.437-4, para exercer as funções do cargo de Pajem, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2021 - 022º classificado. A presente revogação decorre do fato da nomeada não ter entrado em exercício no prazo estabelecido no artigo 21 da Lei nº 2.680/91, conforme consta do Memorando 1Doc nº 9.785/2023;

Nº 35816, de 07/07/23 - O artigo 1º da Portaria nº 35.359, de 10 de janeiro de 2023, que designou servidores municipais para o desempenho da função de PREGOEIRO,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano X | Edição nº 2154

Página 4 de 6

bem como para compor a EQUIPE DE APOIO no exercício de 2023, passa a vigorar com a seguinte modificação:

"Art. 1º ...

I. Aline Dias Cavalcante;

II. Amanda Quinalha Diniz;

III. Bruna Angélica Batista;

IV. Letícia Carvalho Oliveira;

V. Marcelo Batista Assis;

VI. Laís Ailene Fiorillo de Piza;

VII. Taina dos Santos Souza;

VIII. Anderson Sekiguchi Rios;

IX. Samuel dos Santos Henrique

X. Maria Eduarda da Silva Teixeira."

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

A PMG torna público que o edital do Pregão Eletrônico supra, que tem por objeto Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento de sentenças judiciais, pelo período de 12 meses, sofreu alterações, em relação ao ANEXO II, item 1.3.4 do edital. Considerando as alterações efetuadas fica prorrogado o prazo para encaminhamento das propostas para até às 09h00 do dia 25/07/2023. O Termo de Retificação e edital já alterado encontra-se a disposição no site: www.garca.sp.gov.br e no site www.bllcompras.org.br - Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br - Data: 10/07/2023 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal.- Departamento de Contratos e Licitações.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

Contr. 068/2023

Contratada: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda

Obj.: Aquisição de álcool combustível (etanol), para abastecimento da frota municipal, pelo período de 12 meses.

Mod.: Pregão Eletrônico nº 056/2023

Valor: R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) o litro a ser fornecido

Data: 06/06/2023

Contr. 070/2023

Contratada: Multipresentes Utilidades Domesticas de Assis Ltda.

Obj.: Aquisição de eletrodomésticos e utensílios para uso na cozinha de diversos ensinos do município.

Mod.: Pregão Eletrônico nº 057/2023

Valor Global: R\$ 7.043,12 (sete mil e quarenta e três reais e doze centavos)

Data: 13/06/2023

Contr. 078/2023

Contratada: Paperlimp Comércio de Materiais de Limpeza Ltda

Obj.: Aquisição de eletrodomésticos e utensílios para uso na cozinha de diversos ensinos do município.

Mod.: Pregão Eletrônico nº 057/2023

Valor Global: R\$ 1.575,00 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais)

Data: 13/06/2023

Contr. 079/2023

Contratada: R.M de C. Baracuh Multiobras Ltda.

Obj.: Contratação de empresa para reforma para adaptação do sistema de prevenção e combate a incêndio para a EMEIF PROF. PROF. Manoel J. Fernandes, utilizando Recurso QSE, localizado na Rua Mery Blumer, nº 200, nesta cidade de Garça/SP, incluídos materiais e mão de obra

Mod.: Concorrência Pública nº 003/2023

Valor Global: R\$ 431.089,72 (quatrocentos e trinta e um mil, oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Data: 15/06/2023

Contr. 081/2023

Contratada: Vale Comércio de Materiais Ltda.

Obj.: Aquisição de eletrodomésticos para diversos ensinos do município.

Mod.: Pregão Eletrônico nº 064/2023

Valor Global: R\$ 5.616,00 (cinco mil e seiscentos e dezesseis reais)

Data: 22/06/2023

Contr. 081/2023

Contratada: Agrodiesel TRR General Salgado Ltda.

Obj.: Fornecimento parcelado de combustível óleo diesel s10, para abastecimento da frota municipal.

Mod.: Pregão Presencial o nº 069/2023

Valor: R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) o litro a ser fornecido

Data: 05/07/2023

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2023

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiro e carnes para alimentação dos animais do bosque municipal, pelo período de 12 meses. Credenciamento e entrega dos envelopes até às 14h00 do dia 24/07/2023 Edital completo no site: www.garca.sp.gov.br - Informações pelo fone (14)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano X | Edição nº 2154

Página 5 de 6

3407.6606 e pelo e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br – Data: 06/07/2023 – João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal.

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justificativa nº 111/2023 – RATIFICO o processo de dispensa de licitação e AUTORIZO a contratação de empresa especializada plataforma para gestão de esportes, em atendimento a Requisição nº 1879/2023 da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

Contratada: Placarsoft Ltda.

CNPJ: 48.018.735/0001-79

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Fundamento: Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 c.c. Decreto Municipal nº 9.662/2022.

Garça, 10 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA HOMOLOGAÇÕES E ADJUDICAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – EDITAL Nº 03/2023

Diante do julgamento da Comissão Especial, homologo e adjudico o processo em face do parecer da Comissão designada que julgou credenciadas no Chamamento Público nº 003/2023, os grupos de lazer, a saber: PROPONENTE 01 - VOLEI SEM PRESSÃO, PROPONENTE 02 - VOLEI EXTREMO, PROPONENTE 03 - FUTSAL DA BENÇÃO, PROPONENTE 04 - GALERA DO VOLEI, PROPONENTE 05 - GRUPO FUTSABADO, PROPONENTE 06 - OS SEM FUTURO, PROPONENTE 07 - IMPACTO TOTAL, PROPONENTE 08 - JUVENTUDE VOLEI CLUB, PROPONENTE 09 - VOLEI SEM PRESSÃO, PROPONENTE 10 - VOLEI ENTRE AMIGOS, PROPONENTE 11 - PÉ NA AREIA e PROPONENTE 12 - SPACEX VOLLEYBOLL – Data: 10/07/2023 - João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal.

Vigilância Sanitária

Despachos

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 10/07/2023:

Processo nº. 11177/22 – José Manoel Rodrigues

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1935 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 10/07/2023:

Processo nº. 368/23 – Monica Lane Staniak Scafuro

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 410 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 10/07/2023:

Processo nº. 2091/23 – Osvaldo de Souza Baptista

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 409 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 10/07/2023:

Processo nº. 2782/23 – Valter Roveri

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 411 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 10/07/2023:

Processo nº. 4550/23 – Pedro Salvador de Lima

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 412 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 10/07/2023:

Processo nº. 4955/23 – Luzia Normandia

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 414 série AA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano X | Edição nº 2154

Página 6 de 6

Outros Atos



CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Garça/SP

Ofício nº 014/2023

Considerando o atual Processo de Escolha e Eleição de Membros do Conselho Tutelar do Município de Garça/SP;

Considerando os itens a serem observados e praticados;

Ocorrerá no dia **13/07/2023 às 15 horas no Auditório da SME-Secretaria Municipal de Educação a apresentação dos 10 (dez) candidatos e a transmissão das orientações pertinentes**, em se tratando do período de campanha/propaganda eleitoral, sendo que estas antecedem a Eleição que ocorrerá no dia 01/10/2023 em conformidade com o Edital n º 01/2023 CMDCA/COMDICRA (De abertura de Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar do Município de Garça-S.P.).

Despedimo-nos mui gratos.

Garça-S.P, 11 de julho de 2023.

Cezar Panzeri_____

Edson dos Santos_____

Mayra Scartezini Barbosa Carvalho_____

Daniela Theodoro da Silva Neves_____

Membros da Comissão Especial do Processo de Escolha e Eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Garça/SP.